



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1350/2013

São Luís, 24 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. nº 141/2013-SC, oriundo da Corregedoria Regional, constante no PA-6088/2013,

CONSIDERANDO que a Juíza Gabrielle Amado Bouman viajou à cidade de Barra do Corda, a fim de ministrar treinamento do Sistema PJe aos magistrados e servidores da Vara do Trabalho daquele Município,

CONSIDERANDO a indicação da Corregedoria Regional para que a Juiz Francisco Xavier de Andrade Filho responda pela Seção de Execução nos dias 24 e 25/10/2013,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para responder pela Seção de Execução, nos dias 24 e 25/10/2013, sem prejuízo de suas funções na 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO